

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2017

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 84/2017 – Pregão Presencial nº 3/2017, objetivando a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica acrescido ao objeto contratual a quantidade de mais 4.687,50 quilogramas do produto “cloro líquido (CL2)”, correspondente ao percentual de 25%.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 63.281,25 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

III – As despesas do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.04.00 – Diretoria de Operações  
03.04.01 – Diretoria de Operações  
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 08 de março de 2018.

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Marcelo Simoni Pires  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

### **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

Evângela Ribeiro Pacheco  
Supervisora Comercial  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

**Sandro Corte Vita**  
RG nº 23.349.103-X

**Otacílio Donizeti Tavares de Andrade**  
RG nº 23.965.227-7